

ATA 31/2022 – Comissão de Finanças, Orçamento e Tributação

Aos vinte e oito dias do mês de novembro de dois mil e vinte e dois, às dezessete horas e vinte minutos, reuniu-se ordinariamente a Comissão de Finanças, Orçamento e Tributação da Câmara Municipal de Fazenda Vilanova – RS, com a presença dos Vereadores: Vanice Inês Drebes, Nelson de Quadros Costa e João Batista Fernandes da Silva. A reunião foi aberta pela Presidente da Comissão Vereadora Vanice Inês Drebes que colocou em discussão e votação a ata da última reunião realizada em 21 de novembro de 2022, sendo aprovada por unanimidade. Em seguida anunciou a ORDEM DO DIA para a presente reunião com a análise e votação das seguintes matérias: a) **Projeto de Lei do Executivo nº 81/2022, de 08 de novembro de 2022**, que “Institui o Plano Municipal de Turismo de Fazenda Vilanova-RS, e dá outras providências”. Aprovado para trâmite. b) **Projeto de Lei do Executivo nº 84/2022, de 14 de novembro de 2022**, que “Estima a Receita e fixa a Despesa do Município de Fazenda Vilanova para o exercício financeiro de 2023”. Baixado para análise. c) **Projeto de Lei do Executivo nº 85/2022, de 17 de novembro de 2022**, que “Altera o Anexo Único, da lei Municipal nº 1410/2013, e dá outras providências”. Baixado para análise. d) **Projeto de Lei do Executivo nº 86/2022, de 24 de novembro de 2022**, que “Autoriza o Poder Executivo a prorrogar o contrato temporário do cargo de Nutricionista, autorizado pela Lei Municipal Nº 2043, de 19 de janeiro de 2021, e dá outras providências”. Aprovado para trâmite. e) **Projeto de Lei do Executivo nº 87/2022, de 24 de novembro de 2022**, que “Autoriza o Poder Executivo a prorrogar o contrato temporário do cargo de Motorista, autorizado pela Lei Municipal Nº 2.122, de 07 de dezembro de 2021, e dá outras providências”. Aprovado para trâmite. f) **Projeto de Lei do Executivo nº 88/2022, de 24 de novembro de 2022**, que “Denomina como “Encanto da Fazenda”, o Parque Municipal, e dá outras providências”. Baixado para análise. g) **Projeto de Lei do Executivo nº 89/2022, de 24 de novembro de 2022**, que “Altera o §2º do art.13, da Lei Municipal nº 1651/2015, que institui o Regime Próprio de Previdência Social do Município, e dá outras providências”. Baixado para análise. Ato contínuo, a presidente convidou a todos para participarem da próxima reunião, a ser realizada no dia 05 de dezembro de 2022, às dezessete horas e vinte minutos. Nada mais havendo a tratar encerrou-se a reunião e para constar, foi lavrada a presente ata, que depois de lida e aprovada, será devidamente assinada por este Relator, membro e pela Presidente.

Vanice Inês Drebes
Presidente

Nelson de Quadros Costa
Relator

João Batista Fernandes da Silva
Membro